CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

EDITAL PPGCF Nº 02/2024 – Ingresso Aluno Especial 2024/1o

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO **o resultado da seleção e convoca para a matrícula** os/as candidato/as classificados/as para cursar disciplina no Programa como "Estudante Especial, com início no primeiro semestre letivo de 2024**.**

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada por meio de dois procedimentos sequenciais:

1.1 PRIMEIRA ETAPA – CONFIRMAÇÃO E ESCOLHA DA(S) DISCIPLINA(S)

Esta etapa será realizada, no período de **29 de fevereiro à 01 de março de 2024**, via web por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, disponível em: https://sistemas.uel.br/portaldepos/index

a) Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação (já foi aluno da UEL) basta clicar em ENTRAR e informar o novo número de matrícula com a senha de acesso que já possui. Caso tenha esquecido a senha, clique em "esqueceu sua senha" para recuperá-la;

b) Para quem não possui cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação (não foi aluno da UEL), clique em CADASTRAR-SE e siga as orientações. Ao finalizar, o número de matrícula e a senha serão encaminhados ao e-mail informado no cadastro. Após, retorne ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA;

c) Siga as orientações, realize a sua matrícula e selecione as disciplinas que deseja cursar em 2024/1º semestre.

ATENÇÃO: O Cronograma de oferta de disciplinas encontra-se no site do Programa, disponível em: http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/. O mesmo poderá ser alterado conforme necessidade, por isso, sugerimos que acompanhe pela página do Programa.

1.2 SEGUNDA ETAPA – ENVIO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA

Para a efetivação da matrícula na web o/a candidato/a deverá enviar a documentação, preferencialmente via SEDEX e com aviso de recebimento, com data de postagem até **29 de fevereiro de 2024**, em envelope lacrado e identificado para o seguinte endereço:

Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Matrícula Estudante Especial 2024/1º Semestre –Mestrado
Seção de Pós - Graduação do CCS – Prédio 4 – 1º andar
Av. Robert Koch, 60, Vila Operária,
CEP: 86038-350 - LONDRINA/PR

Alternativamente, a documentação poderá ser entregue pessoalmente (sem recebimento de protocolo), nos dias **29 de fevereiro a 01 de março de 2024 , das 14:30h às 16:30h, no mesmo endereço citado acima e com a mesma identificação no envelope.**

ATENÇÃO: A não apresentação de todos os documentos mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer momento.

É OBRIGATÓRIA a realização das DUAS ETAPAS (confirmação da matrícula no Portal do Estudante de Pós-Graduação e entrega/envio dos documentos, conforme descrito no item 2 deste edital) para a efetivação da matrícula.

2. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para a matrícula são exigidas as vias físicas dos seguintes documentos:

. **Fotocópia da Cédula de Identidade – (R.G) (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)** - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
b. **Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)**, quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível no site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c. **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)**;

d. **Fotocópia do Certificado de Reservista** – Documento Militar – **(frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)** para os que possuem menos de 45 anos de idade;

e. **Fotocópia digitalizada do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso na mesma folha, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento) constando data da conclusão da graduação anterior ao início do semestre letivo. Para Diplomas emitidos por outras Instituições de Ensino Superior, a cópia deverá estar AUTENTICADA. Diplomas digitais não precisam ser autenticados desde que apresentem código verificador (QR code).** Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**,** o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá apresentar no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento: 1) Data de conclusão, que deverá ser anterior a 04/03/2024 (início do semestre letivo); 2) Data de previsão de colação de grau. Para quem não apresentar o Diploma na matrícula terá até 90 (noventa) dias** após a colação de grau para apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Seção de Pós - Graduação do CCS;

f. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 1. Cópia do passaporte; 2. Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia do CPF; 7. Visto de permanência no país, atualizado.

3. DA SITUAÇÃO DA MATRÍCULA E EMISSÃO DE CARTEIRA ESTUDANTIL

As situações das matrículas dos alunos, no Portal do Estudante de Pós - Graduação, somente serão alteradas de “aguardando matrícula” para “matrícula deferida” após o início do semestre letivo e conferência da documentação pela Seção de Pós Graduação (em aproximadamente 30 dias após o recebimento dos documentos). Após estes trâmites os alunos poderão emitir suas carteiras estudantis através do Portal do Estudante de Pós-Graduação.

4. LISTA DE CLASSIFICADOS

Código do Curso: 378 - Mestrado em Ciências Farmacêuticas

DISCIPLINAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
2DCF010- Bioestatística	Lais Alves Andrioli Pedro Augusto de Souza Thayná Ferreira de Campos Vanessa Roberta de Souza
2DCF009- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Saúde	Lais Alves Andrioli Pedro Augusto de Souza Thayná Ferreira de Campos Vanessa Roberta de Souza
2DCF071- TECF: Princípios Ativos Naturais: Matéria-prima,Obtenção e purificação	Lais Alves Andrioli Pedro Augusto de Souza Thayná Ferreira de Campos Vanessa Roberta de Souza

ATENÇÃO: A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A presente convocação segue as normas estabelecidas no edital nº 01/2024 – Seleção PPGCF;

b) A não confirmação da matrícula, via web, bem como a entrega dos documentos físicos, dentro do prazo determinado neste edital, implicará na perda da vaga;

c) O(a) candidato(a) somente poderá realizar a matrícula na(s) disciplina(s) o(a) qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa;

d) O prazo para a matrícula não será prorrogado;

e) Não serão repassados resultados por telefone ou e-mail;

g) O início do período letivo está previsto para, segundo Calendário Acadêmico Stricto Sensu, o dia **04 de março de 2024**;

h) O cronograma, com as disciplinas ofertadas para o primeiro semestre de 2024, está disponível em: **http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/**

i) Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

j) Dúvidas sobre este Edital deverão ser remetidas para os e-mails: e-mail poscfuel@uel.br e spgccs@uel.br.

Londrina, 26 de fevereiro de 2024.

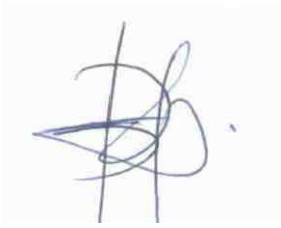

Prof(a). Dr(a). Sandra Regina Georgetti
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas